

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN, RELATIVA À PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 17h00min (dezessete horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pelo Vereador José Dinovan de Araújo. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, Rubinaldo Dantas, Welligthon Nivan de Medeiros, Júbson Simões, Francisco das Chagas Medeiros, Fernanda Lins de Medeiros Maia, Ianne Brilhante de Araújo e Misael Bruno de Araújo Silva. Havendo quórum legal, Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo assim, convidou a secretária da mesa Fernanda Lins de Medeiros Maia para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura a ata foi votada e aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente autorizou a secretária da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas: Projeto de Lei Complementar nº04/2025-, alterando a Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de São Fernando-RN e dá outras providências. Veto Parcial ao Projeto de lei nº 02/2025; Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 03/2025. O Sr. Presidente declarou aberto o grande expediente e facultou a palavra aos senhores vereadores. Fez o uso da Palavra o Vereador Jubson Simões, no qual saúda todos os presentes, como também os internautas. Iniciou sua fala abordando os dois vetos ao projeto do Executivo, bem como o Projeto 04/2025. Ele mencionou que os vereadores se reuniram com o Sr. Prefeito para discutir o reajuste salarial, que foi aumentado para 14,8%. Após o veto, voltaram a questionar o prefeito sobre o assunto, e este explicou que, a partir do dia 1º de fevereiro, faria um escalonamento para os servidores de nível médio. Em seguida, o vereador Jubson comentou sobre o Veto 002, afirmando que o prefeito não deveria ter criado o inciso, pois este não tem relação com o projeto original do "PAI". Ressaltou que os vereadores realizaram emendas para melhor adequação da lei e reiterou que, em sua opinião, o inciso enviado pelo prefeito não deveria ter sido criado. Concluiu sua fala destacando que acredita ser necessário seguir o veto do prefeito. Ato Contínuo fez o uso da Palavra a Vereadora Fernanda Lins, no qual saúda todos os presentes, como também os internautas. Iniciou sua fala destacando que os vereadores se reuniram para emendar os projetos, porém alguns foram vetados pelo prefeito. Posteriormente, reuniram-se novamente com o chefe do Executivo para discutir o projeto "PAI". A vereadora explicou que, em sua análise, a emenda não altera a legislação federal e não traz benefícios ao servidor, pois manteria apenas o salário base. Por outro lado, sem a emenda, o servidor teria um benefício sem prejuízo algum. Em relação ao outro veto, a vereadora mencionou que ele prevê um aumento de 7,5% para os servidores de nível fundamental. No entanto, ressaltou que os servidores de nível médio não tiveram reajuste no ano anterior, enquanto os de nível fundamental e superior já haviam recebido aumento. Para ela, essa situação não é justa. Destacou ainda que o prefeito se comprometeu a conceder um reajuste de 4,27% para o nível superior e, em fevereiro, enviar um escalonamento para o nível médio. Em seguida, o Sr. Presidente declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou ao secretário da mesa, a colocar em pauta as matérias que foram votadas: Projeto de Lei Complementar nº04/2025- aprovado por unanimidade dos edis presentes; Veto Parcial ao projeto de lei nº 002/2025 - aprovado em única discussão por 6(seis) votos favoráveis e 3(três) contrários. Veto Parcial ao projeto de lei nº 003/2025 - aprovado em única discussão por 6(seis) votos favoráveis, 2(dois) contrários e 1(um) branco. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão.

Eu, Ana Amélia Meira Dantas, Digitadora de Documentos, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 77505484